



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 208/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise da atual norma de suprimento de fundos deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

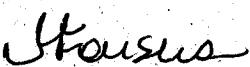
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1307/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise da atual norma de suprimento de fundos deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº 166/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 28/04/2015, a contar do término do prazo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2015.

  
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral